



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 312

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
PODER LEGISLATIVO DE IPEÚNA	6
Atos Legislativos	6
Outros atos de processo legislativo	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 312

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 4.172, DE 30 DE JULHO DE 2021.

*NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO NOVOS MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19/ EDUCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO E INDICAÇÃO DE NORMAS E PROTOCOLOS DE SEGURANÇA SANITÁRIA, DE HIGIENE, DE SAÚDE E DE PREVENÇÃO NO ESPAÇO ESCOLAR E APOIO NA CONSTRUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RETOMADA DAS AULAS NA MODALIDADE PRESENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

- Considerando que os membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 4.123, de 11 de março de 2021, para as representatividades nos referidos conselhos municipais chegaram ao fim de seus mandatos,

- Considerando a necessidade de nomear em substituição novos membros para a referida comissão,

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados em substituição a partir desta data membros representantes da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19/Educação para elaboração e indicação de normas e protocolos de segurança sanitária, de higiene, de saúde e de prevenção no espaço escolar e apoio na construção do plano estratégico de retomada das aulas na modalidade presencial, das seguintes representatividades:

VII - Representante do Conselho Municipal dos Direitos

da Criança e do Adolescente: Rafael Cordeiro do Amaral;

VIII - Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE: Andrea Aparecida de Lima Ortolan;

Art. 2º. Os demais membros nomeados pelo Decreto nº. 4.123, de 11 de março de 2021, continuam no exercício de suas funções.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

IPEÚNA, 30 DE JULHO DE 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária

#### DECRETO Nº 4.173, DE 30 DE JULHO DE 2021.

*SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.*

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.492, de 12 de novembro de 2020.

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas na importância de R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA  
UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO  
UNID. EXEC.: 04 ENSINO INFANTIL  
12.365.1107.2.017 – Manutenção das atividades de Creches Municipais  
3.3.90.30.00 (071) – Material de Consumo .....R\$ 15.000,00  
3.3.90.39.00 (073) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 15.000,00  
12.365.1107.2.018 – Manutenção das atividades do Setor de Pré Escola  
3.3.90.30.00 (078) – Material de Consumo .....R\$ 15.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 312

Página 3 de 7

UNID. EXEC.: 10 CULTURA

13.392.1113.2.040 – Manutenção do Setor Cultural

3.3.90.39.00 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
.....R\$ 4.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

23.695.1119.2.059 – Manutenção das atividades do Turismo

3.3.90.36.00 (216) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
.....R\$ 1.500,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1122.2.062 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar

4.4.90.52.00 (256) – Equipamentos e Material Permanente .....  
.....R\$ 14.000,00

10.301.1122.2.064 – Manutenção das atividades do SAMU

3.3.90.39.00 (269) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa  
Jurídica.....R\$ 2.000,00

10.301.1122.2.151 – Covid 19 – Címetro - Manutenção das atividades  
Médico Hospitalar

3.3.90.39.00 (358) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
.....R\$ 60.000,00

TOTAL.....R\$ 126.500,00

Art. 2º. Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) Superávit financeiro verificado no exercício de 2020....R\$ 24.500,00

SUB TOTAL.....R\$ 24.500,00

b) anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1122.2.139 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar - Címetro

3.3.90.39.00 (278) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
.....R\$ 102.000,00

SUB TOTAL.....R\$ 102.000,00

TOTAL.....R\$ 126.500,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 30 DE JULHO DE 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### DECRETO Nº 4.174, 30 DE JULHO DE 2021.

#### SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso V – Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.492, de 12 de novembro de 2020.

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas na importância de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 07 QSE

12.365.1110.2.034 – Manutenção das atividades da Pré Escola

3.3.90.30.00 (103) – Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1122.2.064 – Manutenção das atividades do SAMU

3.1.90.13.00 (265) – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

10.301.1122.2.150 – Covid 19 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar

3.1.90.13.00 (354) – Obrigações Patronais.....R\$ 22.000,00

UNID. EXEC.: 02 SAÚDE – CONVÊNIOS

10.301.1123.2.071 – Manutenção das atividades do PSF

3.1.90.13.00 (283) – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

TOTAL.....R\$ 46.000,00

Art. 2º. Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação a arrecadar da seguinte rubrica da receita 1.7.1.8.03.1.1.03 Tranf. de recursos – PACS PAB Variável (85).....R\$ 6.000,00

SUB TOTAL.....R\$ 6.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 312

Página 4 de 7

**b) anulação das seguintes dotações orçamentárias:**

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 07 QSE

12.365.1110.2.034 – Manutenção das atividades da Pré Escola

3.3.90.39.00 (105) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1122.2.062 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar

3.1.90.11.00 (249) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 28.000,00

SUB TOTAL.....R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 46.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 30 DE JULHO DE 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

OBJETO: Aquisição de diversos materiais escolares e de escritório para uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 019/2021

CONTRATO Nº 045/2021

CONTRATADA: LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 18.954,02;

CONTRATO Nº 046/2021

CONTRATADA: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES –

EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 26.843,87;

CONTRATADA: RODRIGO TONELOTTO

VALOR GLOBAL: R\$ 29.929,26.

VIGÊNCIA: 27/7/2021 até 26/9/2021 - ASSINATURA: 27/7/2021.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de substituição de redes hidráulicas de água com remanejamento de ligações domiciliares, pesquisa de vazamentos e troca de hidrômetros da Área Central do Município.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 001/2020

ADITIVO Nº 028/2021 ao Contrato Nº 044/2020

CONTRATADA: SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI – EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 2.180.191,70

ADITIVO DE PRAZO: mais 05 (cinco) meses

VIGÊNCIA: 14/8/2021 até 13/1/2022 – ASSINATURA: 26/7/2021.

OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços profissionais para ministrar aulas de música aos alunos matriculados na Escola Livre de Música Municipal de Ipeúna, localizada na Avenida 05, Centro, em Ipeúna.

LICITAÇÃO: Convite nº 06/2019

Aditivo de Prazo e Valor nº 029/2021 ao Contrato Nº 057/2019

CONTRATADA: ANA LUIZA CASSAROTTE 43282670869

VALOR GLOBAL ADITADO: R\$ 10.673,64 (item 1 aulas de percussão teoria e prática);

Aditivo de Prazo e Valor nº 030/2020 ao Contrato Nº 058/2019

CONTRATADA: MARINA ULIAN DA SILVA 08959973637

VALOR GLOBAL ADITADO: R\$ 10.673,64 (item 2 aulas de teoria musical e prática de conjunto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 312

Página 5 de 7

PRAZO ADITADO: mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 1º/8/2021 até 31/7/2022 - ASSINATURA:  
30/7/2021.

Ipeúna, 4 de agosto de 2021.

Diego Heron Pinheiro – Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 312

Página 6 de 7

### PODER LEGISLATIVO DE IPEÚNA

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



## Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO DE FINANÇAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, TRANSPORTES E OBRAS da CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA, através de seu Presidente, o Senhor Darlan Françaia, CONVIDA a todos os munícipes para participarem de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 045/2021 que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ipeúna, para o período de 2022 a 2025, a realizar-se no dia 12 de agosto de 2021, (quinta-feira) às 09 horas, no plenário da Câmara Municipal, sito à rua 01 nº 275, centro.

Ipeúna, 04 de agosto de 2021.

DARLAN FRANÇOIA  
Presidente da Comissão



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 312

Página 7 de 7



MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP  
CAPITAL DA AGRICULTURA NATURAL

## Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO DE FINANÇAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, TRANSPORTES E OBRAS da CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA, através de seu Presidente, o Senhor Darlan Françaia, CONVIDA a todos os munícipes para participarem de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 046/2021 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências, a realizar-se no dia 19 de agosto de 2021, (quinta-feira) às 09 horas, no plenário da Câmara Municipal, sito à rua 01 nº 275, centro.

Ipeúna, 04 de agosto de 2021.

DARLAN FRANÇOIA  
Presidente da Comissão

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-000 - IPEÚNA - SP  
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)  
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)  
cm@camaraipeuna.sp.gov.br